



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ/SP, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para os cargos **102 – Calceteiro, 103 – Coveiro, 104 – Pedreiro, 105 – Pintor, 108 – Borracheiro, 109 – Carpinteiro, 110 – Eletricista, 111 – Encanador, 112 – Jardineiro, 113 – Motorista e 114 - Operador de Máquinas**, em conformidade com os **Capítulo 10** do Edital de Abertura nº 01/2024, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

ESCLARECE que não houve candidato inscrito/habilitado para os cargos **108 – Borracheiro**.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" → "Processos em Andamento" → "Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá – Concurso Público – 01/2024" → "Local de Prova Prática".

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Poá/SP**, na data prevista de **15 e/ou 16 de junho de 2024**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.
- 1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 1.5.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
 - 1.5.2. Para o cargo **113 – Motorista**, os candidatos deverão apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a **Categoria "D" (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

1.5.2.1. Para o cargo **114 - Operador de Máquinas**, os candidatos deverão apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a **Categoria "E" (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

1.5.2.2. **A CNH – Carteira Nacional de Habilitação deverá estar em validade, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).**

1.5.2.3. Para a realização da Prova Prática dos cargos **113 – Motorista e 114 - Operador de Máquinas, em hipótese alguma, QUALQUER TIPO DE PROTOCOLO DA HABILITAÇÃO OU DOCUMENTO DIGITAL (MODELO ELETRÔNICO).**

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;

1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.

1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.

1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

2. DA PROVA PRÁTICA

2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.

2.2. Para os cargos **102 – Calceteiro, 103 – Coveiro, 104 – Pedreiro, 105 – Pintor, 109 – Carpinteiro, 110 – Eletricista, 111 – Encanador, 112 – Jardineiro, 113 – Motorista e 114 - Operador de Máquinas**, candidato deverá desenvolver uma ou mais atividades relacionadas aos cargos, em conformidade a descrição apontada no **Anexo I** do Edital de Abertura e poderão ser observados, de acordo com o seu grau de especificidade, conforme estabelecido a seguir:

102 - CALCETEIRO

Preparar o solo, recobrando com areia ou terra, colocando cada peça - bloquetes, paralelepípedos e outros - posicionando-a e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la no lugar; Recobrir as junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, para igualar o calçamento e dar acabamento à obra; Construir bocas de lobo e assentar tubulações para escoamento de águas pluviais, guias e sarjetas; Executar serviços de manutenção de pavimentos das vias públicas, conservação de calçadas e sarjetas, para corrigir os defeitos surgidos; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Manter





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

103 - COVEIRO

Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las, bem como auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros; Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos; Sepultar e exumar cadáveres, auxiliar no transporte de caixões, desenterrar restos humanos e guardar ossadas, sob supervisão de autoridade competente; Abrir e fechar os portões do cemitério, bem como controlar o horário de visitas; Limpar, capinar e pintar o cemitério; Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

104 - PEDREIRO

Analisar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas; Aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

105 - PINTOR

Analisar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Preparar as superfícies, emassando, lixando e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando à manutenção e à conservação dos próprios municipais; Verificar o trabalho a ser executado, observando o estado da superfície para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpar as superfícies, escovando, lixando ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas com raspadeiras, espátulas e solvente para eliminar os resíduos; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta, utilizando pincéis, rolos ou brochas para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; Executar serviços de colocação de vidros em vitrês, janelas, vidraças e portas, preparando a superfície com camada de massa, para assegurar o serviço desejado; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

109 - CARPINTEIRO

Examinar as características do trabalho, interpretando plantas e esboços, modelos ou especificações, para estabelecer a sequência das operações a serem executadas; Selecionar a madeira e demais elementos necessários, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho; Efetuar a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo o desenho ou modelo, para possibilitar o corte; Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, com plaina, serrote, formão, goiva, furadeira e





EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

outras, para obter os componentes necessários à montagem da obra; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado; Instalar esquadrias, como janelas, portas e outras peças de madeira, encaixando-as e fixando-as nos locais apropriados e previamente preparados, para possibilitar a ventilação e iluminação das edificações; Reparar elementos de madeira, substituindo, total ou parcialmente, peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura; Afiar as ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima ou pedra de afiar, para melhorar o desempenho das mesmas; Comunicar às chefias as dificuldades e problemas encontrados na execução dos serviços que necessitem de parecer técnico; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

110 - ELETRICISTA

Analisar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer o roteiro das tarefas; Colocar os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas normais, comuns e especiais, materiais e elementos de fixação, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; Executar o corte, dobradura e instalação de condutos, utilizando equipamentos de cortar e dobrar tubos, puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para possibilitar a passagem da fiação; Instalar os condutores elétricos, utilizando chaves, alicate, conectores e material isolante, para permitir a distribuição de energia; Testar a instalação, fazendo-a funcionar repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de medição elétricos e eletrônicos, para detectar partes ou peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; Comunicar às chefias as dificuldades e problemas encontrados na execução dos serviços que necessitem de parecer técnico; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

111 - ENCANADOR

Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos-chave e utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar os tubos e peças complementares; executar o corte, roscamento, curvatura e união dos tubos, utilizando serra manual, tarraxas, bancada de curvar e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação; Vedar as juntas, empregando material apropriado, para eliminar as possibilidades de vazamento; Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas e conexões, solda ou argamassa, para montar a linha de condução do fluido e outras ligações; Instalar louças sanitárias, condutores de esgotos, caixas d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos, para possibilitar a utilização das mesmas em construções residenciais, comerciais e industriais; Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Executar a manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento; Zelar pela segurança do trabalho através do acompanhamento dos trabalhadores ligados à sua área de atuação, especialmente quanto ao respeito às normas e uso dos equipamentos de proteção individual; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando





EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

112 - JARDINEIRO

Preparar canteiros e sementeiras de flores e hortaliças, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais em jardins, hortas, praças, parques e demais logradouros públicos; Realizar as atividades de plantio e replantio de sementes e mudas, bem como serviços de adubagem e irrigação entre outros; Manter os parques e jardins livres de ervas daninhas, pragas e moléstias e em bom estado de conservação e limpeza; Podar, sob supervisão, árvores e arbustos; Pulverizar defensivos agrícolas, observando as instruções predeterminadas; Preparar as áreas para o plantio de cultivos diversos, procedendo à limpeza do terreno, bem como covear e abrir valas, observando as dimensões e características estabelecidas; Proceder à limpeza de áreas cultivadas, tais como canteiros, jardins e viveiros, e fazer as podas necessárias; Preparar recipientes para o plantio de sementes e mudas, coletando terriço em locais determinados, peneirando-o, retirando impurezas, adicionando material orgânico, adubos e/ou corretivos, colocando-os nos recipientes adequados; Plantar sementes de plantas ornamentais, arbóreas ou frutíferas e hortaliças em sementeiras ou áreas preparadas, recobrimo-as com material adequado e regando-as para germinação; Repicar plântulas em recipientes ou locais adequados para crescimento ou espera; Observar as instruções preestabelecidas quanto a alinhamento, balizamento e coroamento de mudas; Auxiliar em experiências que visem a germinação e o melhoramento de espécies de vegetais; Executar as diversas modalidades de enxertia, visando a realização e a análise de estudos experimentais; Acompanhar os aspectos fitossanitários e de evolução das espécies acondicionadas em áreas experimentais, sob orientação superior; Demarcar, sob supervisão, pomares, hortas e outros cultivos visando o espaçamento adequado a cada tipo de cultura; Aplicar defensivos agrícolas, mediante orientação e supervisão do Engenheiro Agrônomo; Distribuir sementes e mudas de plantas, procedendo ao registro de dados quanto a espécie, qualidade e destinação, bem como identificando o beneficiário, a fim de que possa ser feito o acompanhamento técnico da evolução do cultivo; Operar moto-serra para podar árvores, sob orientação e de acordo com instruções recebidas; Operar equipamentos destinados à irrigação do solo, de acordo com instruções recebidas; Requisitar o material necessário à execução dos trabalhos; Zelar pelo material, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicitar, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

113 - MOTORISTA

Dirigir automóveis, utilitários, camionetes, caminhões, ônibus, tratores leves e demais veículos de transporte de passageiros e cargas da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da administração; Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Solicitar os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; Transportar pessoas e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; Efetuar o transporte de material pesado, tais como: pedra, areia, ferro para construção, terra, entre outros; Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos para evitar acidentes e danos aos materiais transportados; Executar serviços de entrega e retirada de documentos e materiais; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; Dar assistência aos outros motoristas em casos de





EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

sinistros e danos dos veículos; Praticar a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; fazer pequenos reparos de urgência; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Executar outras atividades correlatas.

114 - OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar tratores, reboques e outras máquinas e equipamentos de pequeno, médio e grande porte, para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, roçada de terrenos, terraplenagem, corte de árvores e limpeza de vias, praças e jardins; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; Operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessária; Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; Executar outras atividades correlatas.

2.3. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para o cargo **113 – Motorista** os seguintes critérios:

FALTA GRAVÍSSIMA – 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA GRAVE – 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA MÉDIA – 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA LEVE – 01 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:
<ul style="list-style-type: none">Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.Não parar na placa pare.Avançar farol vermelho.Invasão a faixa da contramão de direção.Não respeitar a preferência do pedestre.Subir na calçada destinada a pedestre.Encostar uma das rodas na guia.Derrubar os cones de baliza ou encostar-se a eles.Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem (no máximo 3 (três) tentativas).Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm.Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança.Movimentar o veículo com a porta aberta.Necessitar de correção prática ou verbal do examinador.	<ul style="list-style-type: none">Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores.Movimentar o veículo com o freio de mão acionado.Não manter distância de segurança dos demais veículos.Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco.Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer).Não sair em primeira marcha.	<ul style="list-style-type: none">Não fazer a sinalização devida (setas).Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante.Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento.Engrenar as marchas de maneira incorreta.Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio.Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem.	<ul style="list-style-type: none">Usar a buzina sem justa razão.Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel.Não verificar pneus, água e óleo.Não saber ler corretamente o manômetro.Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.).Não saber ligar o veículo.Não saber onde soltar freio de mão.

2.3.1. Será considerado **INAPTO** o candidato que somar pontuação **igual ou superior a 04 (quatro) pontos**.

2.4. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **114 - Operador de Máquinas**, os seguintes aspectos:

- Inspeção da máquina;
- Habilidade na direção da máquina;
- Execução do serviço solicitado;
- Estacionar e organizar.

2.5. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para os cargos **102 – Calceteiro, 103 – Coveiro, 104 – Pedreiro, 105 – Pintor, 109 – Carpinteiro, 110 – Eletricista, 111 – Encanador e 112 – Jardineiro** os seguintes aspectos:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

- a) Apresentação, iniciativa e desenvolvimento;
 - b) Manuseio e conhecimento dos materiais, ferramentas, equipamentos e EPI's;
 - c) Habilidade e atenção na execução da tarefa;
 - d) Produto final resultante da tarefa.
- 2.6. O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Cargo.
- 2.7. A prova prática terá pontuação total de **100 (cem) pontos**.
- 2.7.1. Será considerado **APTO** o candidato que, ao final da prova prática, obtiver no mínimo **50 (cinquenta) pontos** no conjunto da prova.
- 2.7.1.1. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não** terá **sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).
- 2.8. A Prova Prática terá caráter eliminatório.
- 2.9. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.10. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 2.11. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 10** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorum.org.br)** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.
- 3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site www.nossorum.org.br de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.
- 3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- 4.1. O **Instituto Nosso Rumo, RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.
- 4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.
- 4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.
- 4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 01/2024** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.
- 4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

Poá/SP, 10 de junho de 2024.

THAIS DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-27593	ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS	25/06/1973	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-22255	ADILSON ALVES	22/12/1967	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-16090	ADILSON ARIGONE	13/08/1967	104	PEDREIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-18136	ADRIANO DOS SANTOS FERREIRA	27/08/1990	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-8803	AGNALDO RODRIGUES SILVA	24/03/1961	112	JARDINEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	12h30	13h00
473-21884	ANA LUIZA GAMA MORAES	13/04/2006	109	CARPINTEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h30	15h00
473-16616	ARILTON SANTANA	24/09/1972	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	13h30	14h00
473-7168	ARISTOTELES GOMES GALDINO	29/05/1971	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-14705	ATILA LUIZ	04/12/1983	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-3549	BRUNO GRAMATICO	22/08/1977	102	CALCETEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	08h30	09h00
473-8259	CAIQUE DA SILVA ACARONE	18/04/1995	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-31096	CARLOS EDUARDO COELHO BARBOSA	25/02/1974	112	JARDINEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	12h30	13h00
473-30620	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	12/10/1981	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-13428	CARLOS HENRIQUE NUNES DE OLIVEIRA	26/04/2000	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	08h30	09h00
473-12261	CÉLIO ROBERTO LUCIANO	19/12/1980	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-6163	CÍCERO AUDOMÍLIO SOARES	22/07/1983	104	PEDREIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-11804	CIRO AUGUSTO APARECIDO SANCHES	14/05/1982	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-30810	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	01/02/1977	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-29169	CLAYTON APARECIDO DE MELO SOUZA FRANCO	29/10/1984	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-27536	CLAYTON TEIXEIRA DE AGUIAR	01/08/1990	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	10h30	11h00
473-10858	DANILO CURVELLO RIBEIRO	29/04/1985	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-7729	DENIS HENRIQUE THOMAZ	11/12/1986	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-26456	DIEGO APARECIDO DO PRADO	25/10/1986	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-29033	DIOGO DANTAS AZEVEDO	22/06/1987	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-6586	DOUGLAS ALVES FERREIRA DA SILVA	26/12/1981	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-19842	EDMILSON ALVES DA SILVA	16/05/1965	109	CARPINTEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h30	15h00
473-22865	EDMILSON SOARES DOS SANTOS	14/01/1975	105	PINTOR	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h30	16h00
473-8152	ELMO EUGENIO MACHADO	24/10/1974	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-26133	EMERSON JOSÉ LONETTA	06/02/1980	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	08h30	09h00
473-20508	ENDERSON RUIZ	12/09/1978	114	OPERADOR DE MÁQUINAS	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-31685	EZEQUIEL NORONHA	02/11/1963	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-13726	FABIO MORAIS DE BRITO	21/01/1994	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-2239	FAGNER MALON SANTOS SILVA	29/08/2000	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-20502	FAGNER VAZ BEZERRA LIMA	02/10/1989	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	12h30	13h00
473-19923	FELIPE ALESSANDRO DE BRITO	18/11/1991	102	CALCETEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	08h30	09h00
473-11419	FLAVIO DUARTE	18/10/1976	111	ENCANADOR	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	07h30	08h00
473-2470	FLAVIO MORAIS	17/02/1969	105	PINTOR	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h30	16h00
473-17171	FRANCISCO EVERARDO PEREIRA	14/07/1964	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-27740	FRANCISCO PEREIRA CAVALCANTE	12/05/1959	104	PEDREIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-25963	GERMANO PAPINI DA SILVA	09/12/1978	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-4999	GILLIARD COSME SANTANA	16/02/1985	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	09h30	10h00
473-19166	HUMBERTO MONTEIRO	08/05/1958	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-13680	ISAAC JACYNOWICZ	01/09/2001	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-20699	ISAC SEVERINO DOS SANTOS	01/06/1970	104	PEDREIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-27714	ISAIAS MEDINA ALVES	05/02/1981	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-2903	IZAIAS SILVA ANGELO	12/04/1990	111	ENCANADOR	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	07h30	08h00
473-23461	JAILSON DOS SANTOS COSTA BRASIL	09/04/1986	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-23125	JAIR DE SOUZA BARBOSA	16/02/1972	104	PEDREIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-27860	JANDERSON JOSÉ VERNIZZI	20/04/1964	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-27179	JONANICASSIO ALVES SALOMÃO	03/05/1987	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-5391	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	09/08/1999	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-19770	JONAS SANTOS DE OLIVEIRA	26/03/1987	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-31481	JOSÉ ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA	05/07/2001	112	JARDINEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-19295	JOSE CARLOS DE FREITAS NOGUEIRA	28/04/1960	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-25513	JOSE CARLOS DE MORAES	19/03/1969	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	14h30	15h00
473-10717	JOSÉ GOMES JUNIOR	03/08/1974	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	13h30	14h00
473-1523	JOSÉ MARCOS PINTO	01/05/1979	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-5280	JOSEMAR INÊZ BARBOSA	14/02/1981	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-1777	JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS	01/04/1968	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-9596	JUAN RAMIREZ LOPEZ MACHADO	14/02/2001	112	JARDINEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-1971	LEANDRO FRANCISCO DE JESUS SANTOS	21/04/1986	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-429	LEANDRO PELICER	20/11/1983	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-1969	LUCAS FILIPE FERNANDES	02/10/2000	105	PINTOR	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h30	16h00
473-18393	MAGNO CORREA MARIANO ALENCAR E SILVA	01/05/1968	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	09h00	09h30
473-16994	MARCIO HENRIQUE SANTOS SILVA	15/06/1983	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-23264	MARCOS ANTONIO DIAS	26/10/1969	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-4778	MARCOS RAMOS DA SILVA	13/10/1970	105	PINTOR	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h30	16h00
473-645	MARIA ISABEL DA COSTA	02/07/1986	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-31628	MARIVALDO SANTOS DA SILVA	06/06/1977	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-5152	MAURICIO CAETANO DOS SANTOS RODRIGUES	25/10/1984	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-26509	MIDIÁ BERNARDINO DA SILVA	29/09/1982	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-9148	NICANOR GOZZO MONTEIRO FILHO	27/06/1983	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-1447	NOEMI ALVES DE LIMA	29/08/1986	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-19573	ODIRLEI APARECIDO MACHADO	25/03/1981	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-7439	ROBERTO BORGES DE LIMA	28/01/1990	111	ENCAMADOR	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	07h30	08h00
473-17905	ROBERTO MIRANDA DA CRUZ	10/12/1973	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-22620	ROBERTO VALENÇA LIMA	12/04/1968	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-17141	ROGERIO CALADO DE LIMA	30/08/1982	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-30083	ROGERIO DIONIZIO DE LIMA	31/08/1975	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-2160	ROMÉRIO PEREIRA DA SILVA	08/07/1982	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-30176	SERGIO ALEXANDRE ELIAS DA COSTA	17/03/1973	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	15h00	15h30
473-7489	SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/1973	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	16h00	16h30
473-22024	SERGIO THIEN PASCUMELI	01/10/1986	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-11218	TALICIO TOLEDO NETO	28/01/1974	111	ENCAMADOR	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	07h30	08h00
473-11966	THIAGO YUKIO SHIMADA	02/08/1982	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	10h00	10h30
473-7446	UELLINGTON MARTINS LOUREIRO	26/03/1990	102	CALCETEIRO	Sábado	15/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	08h30	09h00
473-13723	VANDERLEI DE ALMEIDA ALVES	08/11/1982	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekry	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	10h30	11h00

12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CEP	CIDADE	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
473-6696	VANDERLEI FERNANDES	16/11/1961	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-25968	VICTOR HUGO ESPADA BARBOSA	04/03/1987	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	09h30	10h00
473-16566	VINICIUS ALMEIDA VASILUNAS	22/05/1989	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	13h00	13h30
473-30551	WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA	22/03/1994	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-9539	WESLEY VIEIRA DA SILVA	06/01/1993	110	ELETRICISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	14h00	14h30
473-19864	WILLER JEFERSON SILVA DA CRUZ	11/09/1994	113	MOTORISTA	Domingo	16/06/2024	Secretaria de Serviços Urbanos	R Batatais	30	Jd Estela	08563-140	Poá	11h00	11h30
473-1504	WILSON ROCHA DE CASTRO	24/08/1980	103	COVEIRO	Domingo	16/06/2024	Cemitério Municipal	R João Pekny	430	Jd Itamarati	08562-500	Poá	12h30	13h00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do Termo Aditivo nº 007/2024 – Banco Daycoval S.A., publicado na Edição nº 591, do dia 11 de junho de 2024, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Poá.

Onde se lê:

ASSINATURA:- 24/04/2024

Leia-se:

ASSINATURA:- 06/06/2024

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 592 | ANO 04 | 12 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação Nº: 00056/2024 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Poá- **PROCESSO Nº:** 5.698/24 - **CONTRATADA:** Patricia Rodrigues de Oliveira Me – **VALOR RS:** 24.750,00 - **OBJETO:** Aquisição de 1.000 Kits Lanches, destinados a Secretaria de Esportes desta municipalidade.

